ACCEI DO CMEI PROFª JUSCÉIA GARBELINI

Assunto: Dispensa de Licitação em razão do valor n°009/2026
Objeto: Contratação de Serviços e Assessoria Contábeis
Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Fonte de Custeio: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009.

JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA

A ACCEI DO CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra Arne 81, APM 06 e 07 – Alameda 12 – Setor Santo Amaro, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 42.722.690/0001-32, representada por sua presidente, a Sra Priscila de Freitas Machado, (ATO Nº 32 - DSG.), brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na cidade de Palmas – TO, portador da cédula de RG nº 960.569 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 027.154.041-90, necessita contratar serviços e assessoria contábeis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, referente ao Processo nº 00000.0.048075/2026, Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Ordinária vem justificar com fulcro na legislação pertinente.

Considerando que o Decreto n° 2.460 de 15 de dezembro de 2023 que dispõe sobre normas de licitação e contrato administrativos para a administração pública direta e indireta do município de Palmas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, foi publicada apenas em 15 de dezembro de 2023;

Considerando que a descontinuidade dos serviços acarretaria prejuízos às atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas pela instituição, bem como ao atendimento da comunidade escolar, faz-se necessária a realização da contratação em tempo hábil, garantindo a manutenção dos serviços essenciais sem solução de continuidade;

Considerando que a ACCEI DO CMEI PROFª JUSCÉIA GARBELINI resolve contratar por meio de Dispensa de Licitação Ordinária, sem realizar a devida publicação do aviso da intenção de contratação por dispensa de licitação, conforme Art. 46 e Artigo 55 e seguintes do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante da necessidade da contratação e preservação do interesse público, justifica-se a adoção das medidas cabíveis para a formalização da nova contratação.

Palmas/TO, 15 de junho de 2026.

_____

Priscila de Freitas Machado
Presidente da ACCEI

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PRISCILA DE FREITAS MACHADO (ASSINATURA) EM 15/06/2026 11:30:58

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 99045943